

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Continçãos

Leousigeão, Justica e Redação

Minancas e Orcamento

Obras, Serviços Publicos, Assuntos Purais,
Ecologia e Meio Ambiente

Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Saude e Assistência Social

Detesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher

Industria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência.

Tecpologia, tnovação e Empreendedorismo

Vereadores

Procuradoria Jurídica

Data: Zeliti 173

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 209/2019** 

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 209 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4293/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 18:22



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para COLOCAÇÃO DE PISO E FORRO NO POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO BENEDITO	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlo Moura - Magrão



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Saúde para o custeio de melhorias e investimentos no POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO BENEDITO, visando a troca de piso e colocação de forro, visando dar maior comodidade de atendimento aos usuários do referido posto de saúde.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão